

## EDITAL Nº 33/2020

**DR CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 2019.**-----

**FAZ SABER**, no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara em sua reunião ordinária do passado dia **22 de abril de 2020**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:-----

- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata número 8 da reunião ordinária do Executivo realizada no dia 8 de abril de 2020;
- » Tomado conhecimento dos atos praticados no âmbito da subdelegação de competências na área do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua dos Lusíadas, nº 1 – Elvas;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final referente ao processo de obras nº 4/20;
- » Tomado conhecimento dos despachos que aprovaram a 18ª, 19ª, 20ª e 21ª alteração orçamental e 18ª, 19ª, 20ª e 21ª alteração às Grandes Opções do Plano do corrente ano;
- » Tomado conhecimento dos atos praticados no âmbito da subdelegação de competências na área do Departamento Financeiro e Desenvolvimento;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária nº 00125/02/2150690 s/Millennium BCP, referente à empreitada “Requalificação do PM010/Museu Rural e Etnográfico de Elvas”, cujo adjudicatário é a Agrocinco S.A., no valor de €58.431,10;
- » Tomado conhecimento dos atos praticados no âmbito da subdelegação de competências na área do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;

- » Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto e abrir Concurso público da empreitada de Recuperação, conservação e valorização do Aqueduto da Amoreira – 1ª fase;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a alteração dos procedimentos constantes do Regulamento Municipal de Apoios Sociais no âmbito das medidas de combate ao COVID-19, bem como remeter para a Assembleia Municipal para ratificação;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a redistribuição do excedente de leite existente no Agrupamento nº2 pelas diversas Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho de Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, não se justificar a concessão do apoio extraordinário às duas instituições – APPCDM e Semi-Internato de Nossa Senhora da Encarnação da Congregação das Irmãs Concecionistas, considerando que foi comprovado após análise da informação remetida pelas instituições que o aumento extraordinário das comparticipações da Segurança social, para já cobre as possíveis quebras de receita associadas às comparticipações dos encarregados de educação;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento da comparticipação da responsabilidade da Câmara do corrente ano, referente ao Protocolo para a Estratégia de combate à violência doméstica e de género;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar o adiamento da parceria entre a Regiconcerto, Produções Musicais e Audiovisuais, Lda, e o Município de Elvas para realização de concerto de Tony Carreira, no Coliseu Comendador Rondão Almeida, do dia 25 de abril de 2020 para dia 30 de janeiro de 2021;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido da Associação Empresarial de Elvas, para reconversão da verba no valor de €5.000,00, atribuída como duodécimo do mês de Abril, referente ao apoio concedido em reunião do Executivo 26 de fevereiro de 2020, para as atividades do ano 2020 e que agora se encontram suspensas devido à atual situação de pandemia COVID-19;
- » Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €45.000,00 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Elvas;

**PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER  
AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----  
PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 24 DE ABRIL DE 2020.-----**

**O DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

---

**Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha**

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa